

SAIBA O QUE É PERMITIDO E PROIBIDO NO DIA DA ELEIÇÃO

Neste domingo (6.out.2024), mais de 150 milhões de brasileiros irão às urnas para eleger prefeitos, vice-prefeitos e vereadores. Confira o que é permitido e o que é proibido no dia do pleito.

O que pode:

- Manifestação individual e silenciosa de apoio a candidatos, partidos ou coligações.
- Uso de bandeiras, broches, adesivos, camisetas e “cola” com números dos candidatos.
- Crachás de fiscais partidários com nome e sigla do partido, sem padronização de vestuário.

O que não pode:

- Uso de alto-falantes, comícios ou carreatas.
- Propaganda de boca de urna ou arregimentação de eleitores.
- Aglomeração de pessoas com vestuário padronizado de campanha.
- Divulgação ou impulsionamento de novos conteúdos de campanha.

